



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 24 de maio de 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZAO CONTRATO Nº 053/2016.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

**CONTRATADA:** SM Construções e Comércio Eireli-EPP, CNPJ Nº 07.177.669/0001-00, Rua Vereador Severino Soares, Nº 70 (Sala: 07), Birro: Maternidade, CPE Nº 58.701-380, Cidade: Patos/PB, representado neste ato pelo Senhor José Sergio Borges de Figueiredo, CPF Nº 075.894.104-89, residente e domiciliado na Rua Avenida Cabo Branco, Nº 3250, Apt. 103, Bairro: Cabo Branco, CEP Nº 58.045-010, Cidade: João Pessoa/PB.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **27 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018**, para a nova vigência que de **27 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, visando manter o contrato vigente após a execução dos serviços contratados para efeito de pagamentos de medições aprovadas e não pagas e para fins de cadastro no SAGRES/2018, dos serviços prestados na pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Coremas/PB, nos termo do contrato de Repasse Nº 1022.133-37/2014/CAIXA, com isso fica justificada a prorrogação da vigência.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. José Sergio Borges de Figueiredo, CPF Nº 075.894.104-89 (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de maio de 2018.  
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZAO CONTRATO Nº 054/2016.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

**CONTRATADA:** SM Construções e Comércio Eireli-EPP, CNPJ Nº 07.177.669/0001-00, Rua Vereador Severino Soares, Nº 70

(Sala: 07), Birro: Maternidade, CPE Nº 58.701-380, Cidade: Patos/PB, representado neste ato pelo Senhor José Sergio Borges de Figueiredo, CPF Nº 075.894.104-89, residente e domiciliado na Rua Avenida Cabo Branco, Nº 3250, Apt. 103, Bairro: Cabo Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **27 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018**, para a nova vigência que de **27 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, visando manter o contrato vigente após a execução dos serviços contratados para efeito de pagamentos de medições aprovadas e não pagas e para fins de cadastro no SAGRES/2018, dos serviços prestados na pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Coremas/PB, nos termo do contrato de Repasse Nº 1016.787-24/2014/CAIXA com isso fica justificada a prorrogação da vigência.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. José Sergio Borges de Figueiredo, CPF Nº 075.894.104-89 (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de maio de 2018  
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

